



Sorocaba, 02 de dezembro de 2014.

REF.: RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO SOBRE O RECURSO IMPETRADO CONTRA O RESULTADO DAS ANÁLISES DO EXAME ORAL

Em atendimento ao que estabelece o item “4.2.” do “Edital nº 01/2014 – PPGEd: Chamada de candidatos(as) ao processo seletivo de alunos(as) regulares do PPGEd - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - *Campus Sorocaba* - para o ano de 2015”, e em nome da Comissão de Seleção, **apresento o resultado do julgamento do recurso impetrado contra o resultado das análises do exame oral.**

O recurso, que foi recebido pela Comissão de Seleção no prazo estipulado pelo Edital, é o seguinte:

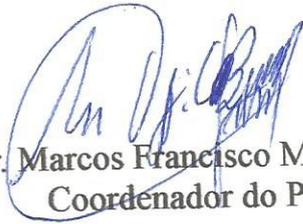
Número de inscrição do(a) candidato(a)	Data de recebimento do recurso	Linha de Pesquisa	Área
105	28/11/2014	2 – Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	Educação, Comunidade e Movimentos Sociais

A Comissão de Seleção encaminhou o recurso a docentes afinados às Linhas de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, para que se posicionassem frente ao solicitado. O referido grupo, formado por 4 (quatro) docentes, produziu parecer circunstanciado e o encaminhou à Comissão de Seleção.

Reunida a Comissão de Seleção no dia 02/12/2014, às 12h30, na sala ATLab 121 do *Campus Sorocaba* da UFSCar, **os presentes, depois de conhecerem o conteúdo do parecer, que recomendou a manutenção da nota obtida pelo(a) candidato(a), o homologaram por consenso.** Assim, **denegado o recurso,** permanece o(a) candidato(as) que o impetrou na condição de eliminado do processo seletivo do PPGEd.

Cópia da íntegra do parecer encontra-se à disposição do(a) candidato(a) na Secretaria do PPGEd.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Marcos Francisco Martins
Coordenador do PPGEd